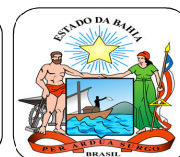




Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 014/2019
04 DE ABRIL DE 2019

EXONERA A SENHORA KATIANE CARNEIRO LEMES, DO CARGO DE VICE- DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DOMINGOS DE ARAÚJO - EMMDA, DO POVOADO DE NOVA ESPERANÇA, DESTE MUNICIPIO DE ICHU- BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada a Senhora **KATIANE CARNEIRO LEMES**, do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Manoel Domingos de Araújo – EMMDA, do Povoado de Nova Esperança, deste Município de Ichu- Bahia.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

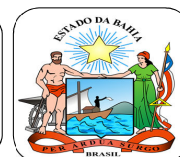
Prefeitura Municipal de Ichu,
04 de abril de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 015/2019
04 DE ABRIL DE 2019

NOMEIA A SENHORA GLEYCE TAMARA CARNEIRO OLIVEIRA, PARA O CARGO DE VICE- DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DOMINGOS DE ARAÚJO - EMMDA, NO POVOADO DE NOVA ESPERANÇA, DESTE MUNICIPIO DE ICHU-BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeada a Senhora **GLEYCE TAMARA CARNEIRO OLIVEIRA**, para o cargo de vice- diretora da Escola Municipal Manoel Domingos de Araújo – EMMDA, no Povoado de Nova Esperança, deste Município de Ichu- Bahia.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
04 de abril de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.